



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57

RESOLUÇÃO DE Nº 004/2022, 05 DE ABRIL de 2022.

**“ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
DO ART. 138 DA RESOLUÇÃO DE Nº 03/2018, DO RE
GIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que aprovou e sua Mesa Diretora promulga a Resolução.

Art. 1º- Fica Alterado o horário das Sessões Ordinárias do artigo 138- da Resolução de nº 03/2018, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará/Pa, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - No artigo 138º-. As Sessões Ordinárias serão realizadas a partir de 9 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palestina do Pará, 06 de Abril de 2022.

Valéria Mendonça Costa
Vereadora

Luã Brito Silva
Vereador

José Arimatéia Cunha Guedelho
Vereador